



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000 - CNPJ: 63.368.278/0001-36

Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177 - Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br -

Email: contato@camaradeparacuru.ce.gov.br

EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2022, AO PROJETO DE LEI Nº 013/2022:

APRESENTADO
NA SESSÃO DO DIA
31/03/2022
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

ALTERA A EMENTA E O ART. 4º DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 013/2022, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARACURU, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, apresenta a seguinte emenda modificativa:

Art. 1º. A ementa e o art. 4º do Projeto de Lei nº 013/2022, de autoria do Prefeito Municipal de Paracuru, passam a vigorar com a seguinte redação:

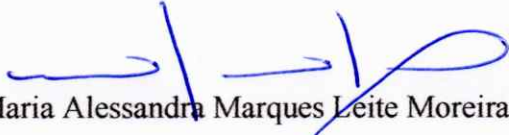
Ementa: Reajusta o vencimento básico dos profissionais da Saúde e da Assistência Social do Município de Paracuru/CE, nos termos descritos no Anexo I: Cria as funções gratificadas, nos termos do Anexo II e derroga a Lei Municipal nº 1.881/2019, e dá outras providências.

Art. 4º. Ficam revogados os arts. 1º, 3º, e 4º da Lei nº 1.881/2019 e as demais disposições em contrário.

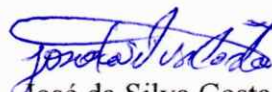
Art. 2º As demais disposições não contempladas na presente permanecem inalteradas.

Justificativa: atende ao disposto no art. 29, V da Constituição Federal.

PALÁCIO JANGADEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU, em Paracuru/CE, aos 29 de março de 2022.


Maria Alessandra Marques Leite Moreira
Presidente em exercício


Carolina Bernardo Torres e Silva
1º Secretário


José da Silva Costa
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU
RECEBIDO 31/03/2022
PROTOCOLO
RESPONSÁVEL 